



**CONSELEITE RONDÔNIA**  
**CONSELHO PARITÁRIO DE PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**RESOLUÇÃO NOVEMBRO/2018**

A diretoria do Conseleite – Rondônia atendendo os dispositivos do seu Estatuto aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite entregue em outubro/2018 a ser paga em novembro/2018.

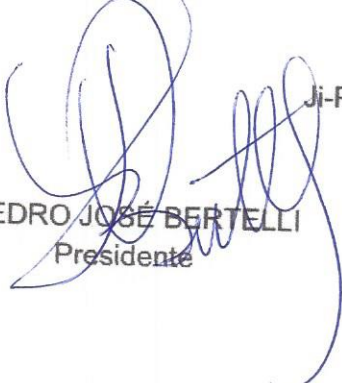
Valores de referência para a matéria-prima (leite) entregue em outubro/2018 no estado de Rondônia e comparativo com o mês anterior.

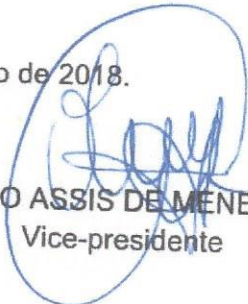
Matéria-prima	Leite entregue em Setembro/2018 a ser pago em Outubro/2018	Leite entregue em Outubro/2018 a ser pago em Novembro/2018	Varição Mensal
I – Leite acima do padrão – Maior valor de referência	1,2493	1,2740	0,0247
II – Leite Padrão – Preço de referência	1,0863	1,1079	0,0216
III – Leite abaixo do padrão – Menor valor de referência	0,9876	1,0071	0,0195

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto no tanque de resfriamento", o que significa que o frete de segundo percurso não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 1,5% a ser descontado do produtor rural, assim como podem ser descontados pagamentos referentes a frete de primeiro percurso (da propriedade rural até o tanque) e outras "ajudas de custos" concedidas pelas empresas, como o pagamento de energia elétrica e manutenção de tanques coletivos de resfriamento, entre outros.

(\*\*) O valor de referência para o "Leite Padrão" corresponde ao valor da matéria-prima com 3,50 a 3,59% de gordura, 8,70% a 8,79% de estrato seco desengordurado (ESD), 351 a 400 mil c/ml de células somáticas e 300 a 349 mil ufc/ml de contagem bacteriana total.

Observação: O Conseleite Rondônia alerta que outros parâmetros são considerados pelo mercado para estabelecer o valor final do leite a ser pago ao produtor, tais como: 1. Fidelidade do produtor ao laticínio; 2. Distância da propriedade até o laticínio; 3. Qualidade da estrada de acesso a propriedade rural; 4. Temperatura do leite na entrega; 5. Capacidade dos tanques de resfriamento de leite da propriedade; 6. Tipos de ordenha; 7. Adicionais de mercado devido a oferta e procura pelo leite na região; 8. Sazonalidade da produção; 9. Condições sanitárias do rebanho; 10. Outros benefícios concedidos pelas indústrias.

  
PEDRO JOSÉ BERTELLI  
Presidente

  
FABIO ASSIS DE MENEZES  
Vice-presidente

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2018.